



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppggep.facip.ufu.br - ppggep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 05 de Novembro de 2021, às 13 horas e 30 minutos, via remota, teve início a 10ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal do ano em curso, sob a Presidência da Professora Joelma Cristina dos Santos, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Aprovação das atas:** Ata da 8ª reunião extraordinária e 9ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal - COLPPGEP de 2021. **2. Informes:** **2.1** A professora Joelma informou que estará de férias entre os dias 08 a 22 de novembro e que será substituída neste período pela professora Jussara dos Santos Rosendo e que a partir do mês de dezembro solicitará a nomeação do professor Carlos Roberto Loboda como seu substituto. **2.2** A secretária do PPGEP, Maria Eugênia Altino Carvalho Gonçalves informou que está em período de férias por 30 dias, a partir de 09 de Novembro, período em que o Programa contará com um secretário substituto para desempenhar algumas de suas funções mais gerais. **3.1. Disciplinas para o primeiro semestre de 2022:** A professora Joelma informou que antecipará a disciplina de 2023 para o 1º semestre de 2022. **3.2 Atualização da resolução 05/2015, que trata da substituição de orientadores:** Foi sugerido que seja feita uma consulta aos docentes do Programa com as novas propostas de atualização a resolução. **3.3** Remanejamento de orientações em razão do descredenciamento docente do Prof. Alessandro Gomes Enoque: Com exceção do discente João Paulo Miros Neves, que enviou documentação solicitando troca de orientação e carta de aceite de seu novo orientador, o professor Anderson Pereira Portuguez, os demais terão sua situação avaliada e após consulta a possíveis orientadores, este ponto será retomado na reunião do colegiado em Dezembro de 2021. **3.4 Revisão do plano de atividades discentes 2/2021. Relatora professora Leda Correia Pedro Miyazaki. Processo 23117.054205/2021-36:** Retirado do ponto de pauta. **3.5 Relatório dos bolsistas. Relatora professora Jussara dos Santos Rosendo Processo 23117.052475/2021-11:** Após análise da documentação protocolada pelos discentes bolsistas do PPGEP, e avaliada a ata da Comissão de Bolsas, que aprovou todos os relatórios apresentados, inclusive os de estágio de docência, a relatora é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **3.6 Solicitação de banca de qualificação da discente Junélia Alves de Souza 22012GEO005. Relatora professora Jussara dos Santos Rosendo Processo 23117.070225/2021-54:** Após análise da documentação a relatora é de parecer favorável à banca de qualificação da discente agendada para 08 de Novembro de 2021. Aprovado por unanimidade. **3.7 Solicitação de dilação de prazo para defesa de dissertação da discente Isabella Cunha Moukarzel Domingues (21912GEO009) Relator Professor Carlos Roberto Loboda. Processo: 23117.072389/2021-16:** Após analisada a documentação, o relator é de parecer favorável à dilação de prazo à discente por 64 dias, a contar de 28 de novembro de 2021, com provável defesa até 31 de Janeiro de 2022. aprovado por unanimidade. Às 15 horas e 15 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Joelma Cristina dos Santos, na qualidade de Presidente do Colegiado, e os demais participantes: Ana Karen Costa Silva, Carlos Roberto Loboda, Jussara dos Santos Rosendo e Maria Angélica de Oliveira Magrini. Ituiutaba, 05 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Cristina dos Santos, Presidente**, em 03/12/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150223** e o código CRC **F32895BE**.

Referência: Processo nº 23117.071915/2021-21

SEI nº 3150223